



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA

Considerando o disposto na Portaria Conjunta n. 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria n. 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados de Estrela**, estabelecendo-se contato com Magistrado e servidores lotados na Unidade por correio eletrônico para a obtenção de informações, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe-JT, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE** e o Juiz do Trabalho Diretor do Foro **Rogério Donizete Fernandes**. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Coordenador da CCDF Cezar Eduardo Roos, pela equipe da Vice-Corregedoria. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do **Processo Administrativo Eletrônico n. 2883/2021**.

Com base nas informações prestadas pelo Gestor da Unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 03/09/2020

Data de Implantação do PJe: 10/12/2013

Jurisdição: Bom Retiro do Sul, Colinas, Estrela, Fazenda Vilanova, Imigrante, Paverama, Poço das Antas, Teutônia, Westfália.

Período Correcionado: de 01/01/2019 a 24/06/2021

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Rogério Donizete Fernandes	1ª Vara do Trabalho de Estrela

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Estrela gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos artigos 60, VI, e 63, ambos da Consolidação dos Provimientos desta Corregedoria Regional.

2.2.1 Servidores Lotados

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	CEZAR EDUARDO ROOS	AJAJ	Coordenador (CJ1)	10/12/2013
2	ENIO LUIS SANTOS DE FREITAS	TJAA	-	13/01/2014

Servidores Lotados na Central de Mandados			
Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	DIOGO FERRARI	AJAJ – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	14/03/2019
2	JOSÉ FRANCISCO HAUSCHILD		10/12/2013
3	REGES ROSSATO PERIPOLLI		10/12/2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17/06/2021)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Cezar Eduardo Roos	Férias	58	61
	Cursos, congressos, seminário (CURS)	03	
Enio Luis Santos de Freitas	Férias	55	55

Servidores Lotados na Central de Mandados			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Diogo Ferrari	Saldo Órgão de Origem - Férias sem folha (FA)	09	49
	Férias	40	
José Francisco Hauschild	Férias	21	21
Reges Rossato Peripolli	Férias	43	43

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17/06/2021)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos, em 17/06/2021, não houve movimentação de servidores na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro, bem assim na Central de Mandados durante o período correccionado.

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO



A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão vinculadas à Direção do Foro Trabalhista de Estrela. A forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CM.

3.1 FORÇA DE TRABALHO NO PERÍODO CORRECIONADO E ESTRATÉGIAS DE GESTÃO

Atualmente, a equipe da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e da Central de Mandatos de Estrela é composta por um Analista Judiciário, um Técnico Judiciário, além de três Oficiais de Justiça Avaliadores.

De acordo com as informações prestadas pelo Coordenador, as tarefas realizadas pelos dois servidores são:

- 1 - Recebimento e digitalização de expedientes em meio físico (papel impresso), que sejam destinados a processos eletrônicos e devam ser recepcionados;
- 2 - Auxílio às Diretoras em relação às penhoras (foi criado um banco de penhoras), o que facilita o trabalho de rateio dos valores provenientes de leilões/pagamentos;
- 3 - Informação ao Oficial de Justiça Avaliador, no momento da diligência (via Whatsapp ou celular), sobre eventual pagamento/petição/acordo/ônus constante do processo;
- 4 - Inserção nos autos eletrônicos (PJe-JT) de peças processuais e documentos em papel apresentados por partes ou terceiros interessados desassistidos de advogados;
- 5 – Auxílio aos usuários externos do PJe-JT, por meio telefônico e presencial (quiosque);
- 6 - Até o dia útil seguinte, encaminhamento de todos os expedientes protocolados a cada uma das Unidades;
- 7 - Vista de autos arquivados aos interessados e, eventualmente, carga a advogados e peritos;
- 8 - Informações de ordem geral ao público e procuradores;
- 9 - Auxílio aos procuradores e ao público em geral na impressão de guias de pagamento;
- 10 - Cadastramento no PJe-JT de cartas precatórias recebidas pelo malote digital, Correios, e-mail, com notificação à Vara Deprecante da distribuição;
- 11 - Cadastramento no PJe-JT de processos oriundos de outros Órgãos e que tramitam em meio físico;
- 12 – Atualização dos registros do sistema informatizado;
- 13 – Divulgação dos feriados forenses através de cartazes e e-mails;
- 14 - Divulgação da tabela de valores para depósitos recursais;
- 15 - Gerenciamento dos serviços terceirizados como fiscal dos contratos: encaminhamento de documentos de contratação/substituição/demissão; contratação de empresa terceirizada quando necessário e observância da regularidade dos serviços dos vigilantes e do setor de limpeza;
- 16 – Guarda, conservação e manutenção do patrimônio de todo o prédio do Foro, especialmente através da abertura de chamados para o setor administrativo específico do TRT4 (manutenção, consertos, limpeza, jardinagem, extintores de incêndio, etc.);
- 17 - Centralização das demandas das unidades do Foro quanto aos equipamentos, materiais de uso geral, de expediente e de limpeza;
- 18 - Encaminhamento dos processos de desfazimento de bens;
- 19 - Controle de acesso e do uso das áreas comuns no prédio do Foro através de cartazes e orientações verbais;
- 20 - Distribuição dos mandados aos Oficiais de Justiça Avaliadores uma vez por semana, às segundas-feiras ou no primeiro dia útil subsequente;
- 21 - Controle dos prazos para cumprimento; definição dos limites das zonas geográficas de atuação dos Oficiais e contatos com o plantonista;
- 22 - Coordenação da Central de Mandados, com as atribuições previstas na Consolidação;
- 23 - Confirmação mensal das diligências realizadas pelos Oficiais de Justiça Avaliadores para fins de recebimento de indenização de transporte;
- 24 - Verificação mensal (até o dia 05) de existência de emolumentos, utilizando o sistema disponível para tal fim;
- 25 - Controle da base de dados informatizada (INFOR);



26 – Recebimento, conferência, separação e encaminhamento do malote do Foro, todas às quintas-feiras;

27 - Lavra de certidões;

28 - Organização e manutenção de arquivo local de processos físicos;

29 - Preparação de minutas de normas internas e de documentos;

30 - Organização mensal dos plantões dos Magistrados, Diretores e Oficiais de Justiça Avaliadores;

31 - Controle do funcionamento da aeropauta (o abastecimento fica a cargo das secretárias de audiência);

Apoio diário aos Juízes, Diretores e demais servidores nas mais diversas ocasiões (informática, materiais, bens móveis, etc.).

3.1.1 Medidas Adotadas – COVID-19

Indagado sobre a adoção de medidas específicas para o período de contingência do COVID-19, informa o Coordenador que o Foro Trabalhista de Estrela seguiu a série de medidas de prevenção ao novo Coronavírus adotada pelo Tribunal, especialmente o que consta na Portaria Conjunta n. 3.857, de 15 de outubro de 2020.

3.2 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES DE AÇÕES TRABALHISTAS

Conforme artigo 85 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, as certidões (narratórias, de trânsito em julgado e de exercício da Advocacia), requeridas nos respectivos autos, sujeitam-se à comprovação do pagamento de emolumentos, exceto dispensa legal.

CERTIDÕES DE AÇÕES TRABALHISTAS			
Ano/mês	Certidões expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2019/05 a 2020/04	681	R\$ 33,18	R\$ 3.732,75
Média mensal	56,75	R\$ 2,77	R\$ 311,06
2020/05 a 2021/04	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Média mensal	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Variação	-100,00%	-100,00%	-100,00%

(Fonte: Consulta ao InFOR em 04/06/2021)

Conforme Provimento n. 02/2020, da Presidência deste Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a partir de abril de 2020, as certidões são fornecidas automaticamente pelo sistema, não havendo mais intervenção da Unidade para a emissão.

3.3 CADASTRAMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS, CARTAS ROGATÓRIAS, CARTAS DE ORDEM E RECLAMAÇÕES A TERMO DISTRIBUÍDAS NO PJE-JT

Nos termos do artigo 136, incisos I, X, XI e XII, do Regulamento Geral do TRT4, compete à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro o atendimento ao público externo, a distribuição, no sistema informatizado, de petições iniciais recebidas de outras unidades internas ou de outros Tribunais, que não tenham implantado o sistema de processo judicial eletrônico, assim como a distribuição de cartas precatórias, rogatórias e de ordem, tarefas de que trata o artigo 59, incisos III, IV, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. De igual modo, acrescem às atribuições o cadastramento, a



digitalização e a inserção no sistema PJe-JT dos processos recebidos de outros Órgãos, nos termos do § 3º do artigo 44 desta Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.

Segundo informação prestada pelo Coordenador da CCDF, não há controle quantitativo sobre o número de inserção de processos e/ou documentos digitalizados.

A título exemplificativo, indica dados levantados recentemente:

PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS CADASTRADOS	
Período: 01/01/2021 a 04/06/2021	
Processos oriundos de outros Regionais ou de outros ramos do Poder Judiciário	-
Reclamatórias verbais	-
Cartas Precatórias	23
TOTAL	23

3.4 ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E INSERÇÃO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES NO SISTEMA PJE-JT

Nos termos do artigo 136, incisos VI, VII e XI, do Regulamento Geral do TRT4, compete à Coordenadoria da CCDF a manutenção dos registros nos sistemas informatizados, o cadastramento e a unificação dos dados dos advogados e a inserção de documentos digitalizados no sistema PJe-JT. Em conformidade com o artigo 59, incisos II, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, são, ainda, atribuições da CCDF, a inserção de peças processuais e documentos físicos no sistema PJe-JT, mediante digitalização, quando apresentados por partes ou terceiros interessados e desassistidos de advogado.

Informa o Coordenador da CCDF que a atualização dos dados cadastrais é procedida mediante demanda (caso venha e-mail da Corregedoria neste sentido) ou quando requerido pelas Varas do Trabalho.

São cadastradas as reclamadas no sistema INFOR, referentes a processos que tramitam no sistema PJe-JT.

Acrescenta que são recebidos e digitalizados todos os expedientes em meio físico destinados a processos eletrônicos, especialmente ofícios, guias, comprovantes bancários, comprovantes de correio e petições apresentadas diretamente pelas partes/interessados.

Cita dados levantados recentemente:

PETIÇÕES E DOCUMENTOS INSERIDOS NO SISTEMA PJE-JT	
Período: 10/08/2020 a 14/08/2020	
Inserção para partes desacompanhadas de advogados	04
Inserção de ofícios, guias, comprovantes bancários, comprovantes de Correios, etc.	243
Inserção para advogados habilitados autorizados pela Unidade	-
TOTAL	247

3.5 CARGA DE ADVOGADOS DE PROCESSOS ARQUIVADOS

O relatório de carga do INFOR, emitido no dia 28/08/2020, aponta a não existência de processos em carga com prazo de devolução excedido e pendentes de devolução no período correccionado (08/2019 a 07/2020).

As informações prestadas pelo Coordenador da CCDF são de que, em algumas oportunidades, procuradores solicitaram foto de documentos específicos constantes dos autos, o que foi devidamente providenciado com o envio pelo aplicativo Whatsapp ou e-mail.

Todas as vezes que a CCDF foi contatada sobre processos do arquivo, se colocou à disposição dos procuradores para agendamento de data para realização da carga.



A cobrança dos processos que ainda estavam em carga quando da suspensão do trabalho presencial foi feita por meio de contato telefônico com os procuradores. Nestes casos, e a pedido dos advogados, as cargas foram renovadas e o comprovante de renovação foi enviado por e-mail.

3.6 ARQUIVO

Nos termos do artigo 60, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, incumbe à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. Bem assim, consoante disposição no artigo 136, XXXVII, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, cabe à estrutura de apoio da Direção do Foro remeter os processos arquivados ao Depósito Centralizado, observadas as normas pertinentes.

O prédio do Foro Trabalhista de Estrela é novo (mudança no mês de maio do de 2020) e tem instalações amplas e adequadas para armazenamento dos processos.

Segundo informação prestada pelo Coordenador da CCDF, o arquivo das Varas do Trabalho de Estrela localiza-se no andar térreo do prédio do Foro. Os processos arquivados são encaminhados em lotes pelas Varas do Trabalho. Os lotes são inspecionados pela CCDF quanto ao número dos processos, nome das partes, número de volumes e existência de despacho ordenando o arquivamento. Após a inspeção, a CCDF realiza o termo de recebimento do lote no sistema InFOR. O lote da 1ª VT já vem devidamente identificado. O lote da 2ª VT é identificado pela CCDF.

Acrescenta que no arquivo do Foro de Estrela há processos arquivados desde o ano de 2012, não tendo sido atribuído valor histórico a processos judiciais da Unidade Judiciária nos últimos 5 (cinco) anos.

3.7 SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E SEGURANÇA

O Regulamento Geral do Tribunal Regional da 4ª Região incumbe à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro, além das tarefas já referidas, a supervisão dos serviços terceirizados de limpeza e de segurança (inciso VIII do artigo 136).

Informa o Coordenador da CCDF que os serviços terceirizados são gerenciados como fiscais setoriais do contrato no encaminhamento de documentos de contratação/substituição/demissão.

É observada a regularidade dos serviços dos vigilantes e do setor de limpeza (uniformes, horários, EPIs, documentos, livros de ocorrências, carta de apresentação, etc.).

Em caso de necessidade, é realizado um contato direto com a empresa terceirizada.

3.8 FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS QUIOSQUES DIGITAIS, AEROPAUTA, TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO

O artigo 136, inciso V, do Regulamento Geral determina que a CCDF realize atividades atinentes a medidas necessárias ao adequado funcionamento dos quiosques digitais, aeropauta e terminais para autoatendimento.

O Coordenador informa que há uma mesa com computador e scanner para os advogados, ambos funcionando perfeitamente e os aeropautas foram devidamente instalados.

3.9 DEMANDAS RELACIONADAS À ESTRUTURA E À MANUTENÇÃO DO PRÉDIO

O Regulamento Geral do Tribunal Regional da 4ª Região, no artigo 136, IV, determina que a CCDF zele pela manutenção do prédio, a fim de que sejam mantidas as condições de funcionamento, bem assim pela manutenção das redes elétrica e hidráulica, funcionamento de elevadores e controle das chaves de acesso às dependências do prédio do Foro Trabalhista.

Segundo informa o Coordenador, há algumas pendências:

- Cortinas em mau funcionamento;
- Limpeza mensal do terraço, sob risco de entupimento das calhas;



- Alagamento (em dia de chuva) em frente à garagem do Magistrado, necessitando instalação de ralo no chão;
- Roldana do mastro (bandeiras) danificada;
- Motor da cisterna sem funcionamento;
- Necessidade de instalação dos murais, dos armários das terceirizadas e da caixa de chaves;
- Instalação de tampas nos ralos do pátio.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Dispõe o artigo 65 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional que o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e de cumprimento.

O Coordenador informa que a jurisdição do Foro de Estrela é dividida nos seguintes setores:

- Oficial de Justiça Avaliador José Francisco Hauschild - municípios: Paverama, Poço das Antas, Teutônia e Westfália. Localidades: RS 453; Linha Novo Paraíso (Estrela); Linha São Jacó (Estrela), Linha Winck (Estrela), Linha Lenz (Estrela), Linha Geralda (Estrela) e Linha Wolf (Estrela);

- Oficial de Justiça Avaliador Ferrari Reges Rossato Peripolli - município: Estrela (sede). Localidades/bairros: Bairro Boa União (Estrela), Linha Santa Rita (Estrela), BR386 até o Km 356, Bairro Arroio do Ouro (Estrela).

- Oficial de Justiça Avaliador Diogo Ferrari - Municípios: Bom Retiro do Sul, Colinas, Imigrante, Fazenda Vilanova. Localidades: Linha São José (Estrela), Linha Costão (Estrela), Linha Chá da Índia (Estrela), Linha Ano Bom (Estrela), Linha Delfina (Estrela), Linha Santo Antônio (Estrela), Linha Figueira (Estrela), Linha Glória (Estrela), Linha Porongos (Estrela) e BR386 – Km 356 em diante.

Menciona o Coordenador que a divisão do interior do município de Estrela foi acordada em reunião entre o Coordenador da CCDF e os Oficiais de Justiça Avaliadores. Foram observados critérios regionais (proximidade das localidades do município sede com os municípios vizinhos), bem como a disparidade do número de mandados entre as regiões.

Informa que o rodízio entre as regiões ocorre a cada seis meses.

4.2 EXAME DA DISTRIBUIÇÃO E DO CUMPRIMENTO DE MANDADOS

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o *caput* do artigo 888, ambos da CLT).

Segundo relato do Coordenador da Central de Mandados, o controle dos prazos de cumprimento dos mandados é realizado diariamente (através da visualização da central de mandados) e eventual cobrança é feita por e-mail ou pelo aplicativo Whatsapp.

Pontua que os mandados são distribuídos aos Oficiais de Justiça Avaliadores uma vez por semana, às segundas-feiras ou no primeiro dia útil subsequente. Tanto os mandados “urgentes”, como os destinados ao “plantão” são distribuídos imediatamente ao servidor que estiver de plantão. O plantão é organizado de forma semanal (cada semana um OJ está de plantão).

Esclarece que os Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Central de Mandados de Estrela optaram pela distribuição normal na semana anterior ao início do gozo das férias em razão de que todos serem muito empenhados em seu ofício e estarem absolutamente em dia com os seus serviços. Frisa que



tal procedimento não prejudica os servidores e o bom andamento do trabalho, ocorrendo com o conhecimento e anuência do Juiz do Trabalho Diretor do Foro.

4.3 CUMPRIMENTO DOS MANDADOS

4.3.1 Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
Período	Total	Média mensal
01/05/2019 a 30/04/2020	3.126	260,50
01/05/2020 a 30/04/2021	2.967	247,25
Variação	-5,09%	-5,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 17/06/2021)

No período de maio de 2020 a abril de 2021, a Central de Mandados de Estrela recebeu 2.967 mandados. Dessa forma, a média mensal alcançou 247,25 mandados, número 5,09% inferior à média verificada nos doze meses anteriores (260,50 mandados).

4.3.2 Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/05/2019 a 30/04/2020	3.134	261,17
01/05/2020 a 30/04/2021	2.507	208,92
Variação	-20,01%	-20,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 17/06/2021)

Foram cumpridos 2.507 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 2020/05 a 2021/04; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 208,92, correspondendo a uma queda de 20,01% na média mensal de mandados cumpridos.

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	2019/05 a 2020/04	2020/05 a 2021/04	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	4,71	7,20	52,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 17/06/2021)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Central de Mandados de Estrela avançou para 7,20 dias (no período de 2020/5 a 2021/04).

4.3.4 Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

01/08/2018 a 30/07/2019		01/08/2019 a 30/07/2020	
Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	116	280	9,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 17/06/2021)

Considerando a impossibilidade de apuração das espécies de mandados distribuídos aos Oficiais de Justiça Avaliadores, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de 10 dias úteis (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT), a contar da data da sua expedição.

Constatou-se que 280 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores entre 2020/05 e 2021/04 – o equivalente a 9,44% de todos os mandados cumpridos no período, tendo havido um aumento em relação ao período anterior (em que 3,71% foram devolvidos com atraso).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de maio/2020 a abril/2021)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020456-24.2017.5.04.0782	REGES ROSSATO PERIPOLLI	01/06/2020	13/11/2020	113
0020717-51.2019.5.04.0771	REGES ROSSATO PERIPOLLI	03/06/2020	11/11/2020	109
0020118-79.2019.5.04.0782	CEZAR EDUARDO ROOS	17/06/2020	17/11/2020	104
0020552-04.2019.5.04.0771	DIOGO FERRARI	22/06/2020	09/11/2020	95
0020071-42.2018.5.04.0782	DIOGO FERRARI	25/06/2020	11/11/2020	94
0020448-13.2018.5.04.0782	DIOGO FERRARI	30/06/2020	13/11/2020	93
0020635-84.2018.5.04.0761	REGES ROSSATO PERIPOLLI	24/06/2020	06/11/2020	92
0020078-80.2018.5.04.0702	DIOGO FERRARI	15/07/2020	27/11/2020	92
0121900-21.2008.5.04.0781	REGES ROSSATO PERIPOLLI	30/06/2020	11/11/2020	91
0020472-44.2018.5.04.0781	DIOGO FERRARI	03/07/2020	13/11/2020	90
0020473-29.2018.5.04.0781	DIOGO FERRARI	03/07/2020	13/11/2020	90
0020088-78.2018.5.04.0782	DIOGO FERRARI	30/06/2020	09/11/2020	89
0020208-58.2017.5.04.0782	DIOGO FERRARI	14/07/2020	18/11/2020	86
0020073-75.2019.5.04.0782	DIOGO FERRARI	15/07/2020	19/11/2020	86
0020078-80.2018.5.04.0702	DIOGO FERRARI	15/07/2020	19/11/2020	86
0039700-96.1995.5.04.0203	REGES ROSSATO PERIPOLLI	10/07/2020	13/11/2020	85
0020455-05.2018.5.04.0782	DIOGO FERRARI	12/07/2020	13/11/2020	84
0020078-80.2018.5.04.0702	REGES ROSSATO PERIPOLLI	15/07/2020	17/11/2020	84
0020078-80.2018.5.04.0702	REGES ROSSATO PERIPOLLI	15/07/2020	17/11/2020	84



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020078-80.2018.5.04.0702	REGES ROSSATO PERIPOLLI	15/07/2020	17/11/2020	84
0020078-80.2018.5.04.0702	REGES ROSSATO PERIPOLLI	15/07/2020	17/11/2020	84
0020078-80.2018.5.04.0702	REGES ROSSATO PERIPOLLI	15/07/2020	17/11/2020	84

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 17/06/2021)

4.3.5 Mandados pendentes com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta ao Sistema PJe-JT, realizada no dia 17/06/2021, no período correicionado, foi constatada a existência de 157 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0000058-69.2011.5.04.0781	28/08/2020	REGES ROSSATO PERIPOLLI	173
2	0020405-79.2018.5.04.0781	09/11/2020	JOSE FRANCISCO HAUSCHILD	126
3	0020232-18.2019.5.04.0782	25/11/2020	DIOGO FERRARI	114
4	0020302-09.2017.5.04.0781	27/11/2020	REGES ROSSATO PERIPOLLI	112
5	0020302-09.2017.5.04.0781	27/11/2020	REGES ROSSATO PERIPOLLI	112
6	0020441-24.2018.5.04.0781	27/11/2020	REGES ROSSATO PERIPOLLI	112
7	0020218-33.2020.5.04.0771	04/12/2020	DIOGO FERRARI	107
8	0020292-20.2020.5.04.0761	09/12/2020	REGES ROSSATO PERIPOLLI	105
9	0020390-70.2019.5.04.0104	10/12/2020	DIOGO FERRARI	104
10	0020430-94.2015.5.04.0782	11/12/2020	DIOGO FERRARI	103
11	0020226-16.2016.5.04.0782	11/12/2020	REGES ROSSATO PERIPOLLI	103
12	0020519-78.2019.5.04.0782	11/12/2020	REGES ROSSATO PERIPOLLI	103
13	0020484-21.2019.5.04.0782	14/12/2020	DIOGO FERRARI	102
14	0020484-21.2019.5.04.0782	14/12/2020	DIOGO FERRARI	102
15	0020484-21.2019.5.04.0782	14/12/2020	DIOGO FERRARI	102
16	0000858-29.2013.5.04.0781	14/12/2020	REGES ROSSATO PERIPOLLI	102
17	0021140-92.2017.5.04.0702	17/12/2020	DIOGO FERRARI	99
18	0020273-22.2018.5.04.0781	17/12/2020	REGES ROSSATO PERIPOLLI	99
19	0020559-26.2020.5.04.0782	18/12/2020	REGES ROSSATO PERIPOLLI	98
20	0020448-76.2019.5.04.0782	28/12/2020	REGES ROSSATO PERIPOLLI	97
21	0020458-57.2018.5.04.0782	30/12/2020	REGES ROSSATO PERIPOLLI	97
22	0020118-79.2019.5.04.0782	06/01/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	97
23	0020433-10.2019.5.04.0782	07/01/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	97
24	0020783-10.2020.5.04.0411	08/01/2021	JOSE FRANCISCO HAUSCHILD	97
25	0020022-35.2017.5.04.0782	11/01/2021	DIOGO FERRARI	97
26	0020022-35.2017.5.04.0782	11/01/2021	DIOGO FERRARI	97



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

27	0020434-92.2019.5.04.0782	13/01/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	97
28	0021398-61.2015.5.04.0221	19/01/2021	DIOGO FERRARI	97
29	0020158-61.2019.5.04.0782	22/01/2021	DIOGO FERRARI	96
30	0020552-37.2020.5.04.0781	22/01/2021	DIOGO FERRARI	96
31	0020334-40.2019.5.04.0782	22/01/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	96
32	0020078-80.2018.5.04.0702	25/01/2021	DIOGO FERRARI	95
33	0020105-49.2020.5.04.0781	26/01/2021	DIOGO FERRARI	94
34	0020103-79.2020.5.04.0781	27/01/2021	DIOGO FERRARI	93
35	0020012-49.2021.5.04.0782	03/02/2021	DIOGO FERRARI	89
36	0020154-24.2019.5.04.0782	05/02/2021	DIOGO FERRARI	87
37	0020154-24.2019.5.04.0782	05/02/2021	DIOGO FERRARI	87
38	0020157-13.2018.5.04.0782	05/02/2021	DIOGO FERRARI	87
39	0020157-13.2018.5.04.0782	05/02/2021	DIOGO FERRARI	87
40	0020157-13.2018.5.04.0782	05/02/2021	DIOGO FERRARI	87
41	0020337-92.2019.5.04.0782	05/02/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	87
42	0020396-46.2020.5.04.0782	05/02/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	87
43	0020397-31.2020.5.04.0782	05/02/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	87
44	0020419-26.2019.5.04.0782	08/02/2021	DIOGO FERRARI	86
45	0020029-88.2021.5.04.0781	09/02/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	85
46	0020443-54.2019.5.04.0782	09/02/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	85
47	0020030-73.2021.5.04.0781	10/02/2021	DIOGO FERRARI	84
48	0020031-58.2021.5.04.0781	10/02/2021	DIOGO FERRARI	84
49	0000155-69.2011.5.04.0781	11/02/2021	DIOGO FERRARI	83
50	0020027-52.2020.5.04.0782	11/02/2021	DIOGO FERRARI	83
51	0020042-89.2018.5.04.0782	11/02/2021	DIOGO FERRARI	83
52	0020176-82.2019.5.04.0782	11/02/2021	DIOGO FERRARI	83
53	0020267-41.2020.5.04.0782	11/02/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	83
54	0020372-86.2018.5.04.0782	11/02/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	83
55	0020372-86.2018.5.04.0782	11/02/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	83
56	0020431-74.2018.5.04.0782	11/02/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	83
57	0020564-58.2014.5.04.0782	12/02/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	82
58	0020371-04.2018.5.04.0782	18/02/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	80
59	0020371-04.2018.5.04.0782	18/02/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	80
60	0020432-25.2019.5.04.0782	18/02/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	80
61	0025000-10.2007.5.04.0781	22/02/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	78
62	0020478-14.2019.5.04.0782	23/02/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	77
63	0020330-08.2016.5.04.0782	24/02/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	76
64	0097400-56.2006.5.04.0781	26/02/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	74
65	0019200-90.2001.5.04.0011	11/03/2021	DIOGO FERRARI	65



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

66	0020109-88.2017.5.04.0782	11/03/2021	DIOGO FERRARI	65
67	0020109-88.2017.5.04.0782	11/03/2021	DIOGO FERRARI	65
68	0020373-71.2018.5.04.0782	11/03/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	65
69	0020763-83.2014.5.04.0781	12/03/2021	DIOGO FERRARI	64
70	0020616-52.2017.5.04.0781	12/03/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	64
71	0020616-52.2017.5.04.0781	12/03/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	64
72	0020293-47.2017.5.04.0781	15/03/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	63
73	0000842-46.2011.5.04.0781	19/03/2021	DIOGO FERRARI	59
74	0020396-79.2020.5.04.0771	19/03/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	59
75	0020659-88.2014.5.04.0782	22/03/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	58
76	0020053-16.2021.5.04.0782	24/03/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	56
77	0020562-57.2015.5.04.0781	25/03/2021	DIOGO FERRARI	55
78	0020079-14.2021.5.04.0782	09/04/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	47
79	0020350-91.2019.5.04.0782	10/04/2021	DIOGO FERRARI	46
80	0020350-91.2019.5.04.0782	10/04/2021	DIOGO FERRARI	46
81	0020350-91.2019.5.04.0782	10/04/2021	DIOGO FERRARI	46
82	0020599-13.2017.5.04.0782	10/04/2021	DIOGO FERRARI	46
83	0020599-13.2017.5.04.0782	10/04/2021	DIOGO FERRARI	46
84	0020449-95.2018.5.04.0782	10/04/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	46
85	0020449-95.2018.5.04.0782	10/04/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	46
86	0020774-17.2017.5.04.0811	13/04/2021	DIOGO FERRARI	45
87	0020447-33.2015.5.04.0782	14/04/2021	DIOGO FERRARI	44
88	0021659-39.2016.5.04.0561	14/04/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	44
89	0020150-07.2017.5.04.0701	15/04/2021	DIOGO FERRARI	43
90	0020093-98.2021.5.04.0781	16/04/2021	DIOGO FERRARI	42
91	0020057-61.2018.5.04.0781	16/04/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	42
92	0020226-14.2019.5.04.0781	16/04/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	42
93	0020569-15.2016.5.04.0781	19/04/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	41
94	0020292-59.2017.5.04.0782	20/04/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	40
95	0020292-59.2017.5.04.0782	20/04/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	40
96	0020398-84.2018.5.04.0782	21/04/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	39
97	0020398-84.2018.5.04.0782	21/04/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	39
98	0020821-81.2017.5.04.0781	24/04/2021	DIOGO FERRARI	37
99	0020821-81.2017.5.04.0781	24/04/2021	DIOGO FERRARI	37
100	0020069-04.2020.5.04.0782	28/04/2021	DIOGO FERRARI	35
101	0000432-11.2012.5.04.0471	28/04/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	35
102	0019200-69.2005.5.04.0781	04/05/2021	DIOGO FERRARI	32
103	0019200-69.2005.5.04.0781	04/05/2021	DIOGO FERRARI	32
104	0020437-81.2018.5.04.0782	06/05/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

105	0020049-24.2017.5.04.0101	10/05/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	28
106	0020101-72.2021.5.04.0782	12/05/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	26
107	0020231-48.2016.5.04.0811	14/05/2021	DIOGO FERRARI	24
108	0000340-39.2013.5.04.0781	14/05/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	24
109	0020164-08.2018.5.04.0781	14/05/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	24
110	0020658-06.2014.5.04.0782	18/05/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	22
111	0020658-06.2014.5.04.0782	18/05/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	22
112	0020138-02.2021.5.04.0782	28/05/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	14
113	0020335-45.2017.5.04.0701	01/06/2021	DIOGO FERRARI	12
114	0020090-80.2020.5.04.0781	04/06/2021	DIOGO FERRARI	9
115	0020445-58.2018.5.04.0782	06/06/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	8
116	0020447-28.2018.5.04.0782	06/06/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	8
117	0020447-28.2018.5.04.0782	06/06/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	8
118	0020022-96.2021.5.04.0781	07/06/2021	JOSE FRANCISCO HAUSCHILD	8
119	0020132-92.2021.5.04.0782	08/06/2021	JOSE FRANCISCO HAUSCHILD	7
120	0020271-49.2018.5.04.0782	08/06/2021	JOSE FRANCISCO HAUSCHILD	7
121	0020595-10.2016.5.04.0782	08/06/2021	JOSE FRANCISCO HAUSCHILD	7
122	0020595-10.2016.5.04.0782	08/06/2021	JOSE FRANCISCO HAUSCHILD	7
123	0020140-69.2021.5.04.0782	08/06/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	7
124	0020150-19.2021.5.04.0781	09/06/2021	JOSE FRANCISCO HAUSCHILD	6
125	0020154-56.2021.5.04.0781	09/06/2021	JOSE FRANCISCO HAUSCHILD	6
126	0020005-57.2021.5.04.0782	10/06/2021	JOSE FRANCISCO HAUSCHILD	5
127	0020159-78.2021.5.04.0781	10/06/2021	JOSE FRANCISCO HAUSCHILD	5
128	0020168-45.2018.5.04.0781	11/06/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	4
129	0020031-34.2016.5.04.0781	11/06/2021	DIOGO FERRARI	4
130	0020144-09.2021.5.04.0782	12/06/2021	JOSE FRANCISCO HAUSCHILD	3
131	0020481-32.2020.5.04.0782	12/06/2021	JOSE FRANCISCO HAUSCHILD	3
132	0020085-55.2020.5.04.0782	12/06/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	3
133	0020240-63.2017.5.04.0782	12/06/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	3
134	0020440-36.2018.5.04.0782	12/06/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	3
135	0020440-36.2018.5.04.0782	12/06/2021	REGES ROSSATO PERIPOLLI	3
136	0020162-93.2021.5.04.0761	14/06/2021	JOSE FRANCISCO HAUSCHILD	3
137	0020162-93.2021.5.04.0761	14/06/2021	JOSE FRANCISCO HAUSCHILD	3
138	0020190-61.2021.5.04.0761	14/06/2021	JOSE FRANCISCO HAUSCHILD	3
139	0020190-61.2021.5.04.0761	14/06/2021	JOSE FRANCISCO HAUSCHILD	3
140	0020191-46.2021.5.04.0761	14/06/2021	JOSE FRANCISCO HAUSCHILD	3
141	0020191-46.2021.5.04.0761	14/06/2021	JOSE FRANCISCO HAUSCHILD	3
142	0020471-85.2020.5.04.0782	14/06/2021	JOSE FRANCISCO HAUSCHILD	3
143	0020151-98.2021.5.04.0782	14/06/2021	Oficial de Justiça não designado	3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

144	0020152-83.2021.5.04.0782	14/06/2021	Oficial de Justiça não designado	3
145	0020154-53.2021.5.04.0782	14/06/2021	Oficial de Justiça não designado	3
146	0020159-75.2021.5.04.0782	14/06/2021	Oficial de Justiça não designado	3
147	0020162-30.2021.5.04.0782	14/06/2021	Oficial de Justiça não designado	3
148	0020163-18.2021.5.04.0781	14/06/2021	Oficial de Justiça não designado	3
149	0020391-92.2018.5.04.0782	14/06/2021	Oficial de Justiça não designado	3
150	0020689-80.2019.5.04.0772	14/06/2021	Oficial de Justiça não designado	3
151	0020692-10.2016.5.04.0782	14/06/2021	Oficial de Justiça não designado	3
152	0020155-38.2021.5.04.0782	15/06/2021	Oficial de Justiça não designado	2
153	0020156-23.2021.5.04.0782	15/06/2021	Oficial de Justiça não designado	2
154	0020157-08.2021.5.04.0782	15/06/2021	Oficial de Justiça não designado	2
155	0020355-82.2020.5.04.0781	15/06/2021	Oficial de Justiça não designado	2
156	0020501-62.2016.5.04.0782	15/06/2021	Oficial de Justiça não designado	2
157	0020181-02.2021.5.04.0761	16/06/2021	Oficial de Justiça não designado	1

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 17/06/2021)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por Oficial de Justiça Avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos por Oficial de Justiça Avaliador da Central de Mandados de Estrela.

Diogo Ferrari				
	2019/05 a 2020/04		2020/05 a 2021/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Total	739	752	998	965

José Francisco Hauschild				
	2019/05 a 2020/04		2020/05 a 2021/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Total	934	946	993	891

Reges Rossato Peripolli				
	2019/05 a 2020/04		2020/05 a 2021/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Total	1.336	1.321	645	587

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 17/06/2021)

4.3.7 Mandados cumpridos no período da quarentena provocado pela COVID-19

Informa o Coordenador que, para cumprimento das diligências, estão sendo utilizados principalmente o e-mail e o aplicativo Whatsapp. Para pesquisar os contatos são utilizados, na maioria dos casos, o próprio sistema PJe-JT, o buscador Google, o Googlemaps e as redes sociais disponíveis



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(especialmente Facebook e Instagram). As pesquisas do tipo RENAJUD, HOD, TRE, dentre outras, são solicitadas ao Coordenador e este entra em contato imediato com os Diretores das Varas.

Todos os dados obtidos estão sendo armazenados pelos próprios Oficiais de Justiça e pelo Coordenador na “Central de Mandados de Estrela”, criada dentro do Googlemaps (com acesso livre aos servidores das Varas), no seguinte endereço:

<https://www.google.com/maps/d/u/2/edit?hl=pt-BR&mid=1FNeBwZ4-IDgeZZlmd7TQ6EeBLqqIL8Db&ll=-29.467201090295095%2C-51.81240575000004&z=17>

Segue relação de diligências presenciais confirmadas durante o período da quarentena:

Processo	Data da Distribuição no PJe-JT
0001128-24.2011.5.04.0781	22/09/2020
0020293-47.2017.5.04.0781	29/08/2020
0020293-47.2017.5.04.0781	28/09/2020
0001128-24.2011.5.04.0781	12/10/2020
0021144-16.2017.5.04.0772	13/10/2020
0001128-24.2011.5.04.0781	26/10/2020
0020598-56.2020.5.04.0771	26/10/2020
0020380-29.2019.5.04.0782	02/11/2020
0020259-35.2018.5.04.0782	02/11/2020
0020284-63.2014.5.04.0305	02/11/2020
0020421-64.2016.5.04.0761	02/11/2020
0020355-19.2019.5.04.0781	02/11/2020
0020014-53.2020.5.04.0782	02/11/2020
0020081-21.2020.5.04.0781	02/11/2020
0020449-78.2020.5.04.0571	03/11/2020
0020383-81.2019.5.04.0782	02/11/2020
0020370-53.2017.5.04.0782	02/11/2020
0020456-24.2017.5.04.0782	02/11/2020
0039700-96.1995.5.04.0203	02/11/2020
0020551-49.2020.5.04.0782	02/11/2020
0020522-96.2020.5.04.0782	02/11/2020
0020135-18.2019.5.04.0782	02/11/2020
0020020-60.2020.5.04.0782	02/11/2020
0020019-75.2020.5.04.0782	02/11/2020
0021085-85.2016.5.04.0732	02/11/2020
0020421-64.2016.5.04.0761	02/11/2020
0020635-84.2018.5.04.0761	02/11/2020
0020590-83.2019.5.04.0781	02/11/2020
0020550-69.2017.5.04.0782	02/11/2020
0020490-91.2020.5.04.0782	02/11/2020
0020449-78.2020.5.04.0571	03/11/2020
0020374-56.2018.5.04.0782	03/11/2020
0020401-10.2016.5.04.0782	03/11/2020
0020550-64.2020.5.04.0782	06/11/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020183-11.2018.5.04.0782	03/11/2020
0020552-04.2019.5.04.0771	09/11/2020
0020103-79.2020.5.04.0781	09/11/2020
0020071-42.2018.5.04.0782	03/11/2020
0020558-41.2020.5.04.0782	03/11/2020
0020562-81.2020.5.04.0782	09/11/2020
0020750-84.2014.5.04.0781	03/11/2020
0020073-41.2020.5.04.0782	16/11/2020
0020512-55.2020.5.04.0781	16/11/2020
0020245-83.2020.5.04.0781	16/11/2020
0020381-77.2020.5.04.0782	19/11/2020
0020546-30.2020.5.04.0781	03/11/2020
0020883-58.2016.5.04.0781	16/11/2020
0020163-54.2017.5.04.0782	03/11/2020
0020069-72.2018.5.04.0782	23/11/2020
0020486-57.2020.5.04.0781	25/11/2020
0020205-38.2019.5.04.0781	23/11/2020
0153100-12.2009.5.04.0781	23/11/2020
0020060-45.2020.5.04.0781	23/11/2020
0020103-13.2019.5.04.0782	09/12/2020
0020073-75.2019.5.04.0782	09/12/2020
0020525-56.2017.5.04.0782	02/03/2021
0020525-56.2017.5.04.0782	24/03/2021
0020525-56.2017.5.04.0782	18/03/2021
0020525-56.2017.5.04.0782	18/03/2021
0020048-91.2021.5.04.0782	08/04/2021
0020055-83.2021.5.04.0782	08/04/2021
0020055-83.2021.5.04.0782	08/04/2021
0020048-91.2021.5.04.0782	08/04/2021
0020055-83.2021.5.04.0782	08/04/2021
0020048-91.2021.5.04.0782	08/04/2021
0020505-68.2017.5.04.0781	19/04/2021
0020098-20.2021.5.04.0782	12/04/2021
0020438-71.2015.5.04.0782	12/04/2021
0020353-12.2020.5.04.0782	13/05/2021
0020340-39.2013.5.04.0781	15/04/2021
0020200-13.2019.5.04.0782	26/04/2021
0020200-13.2019.5.04.0782	26/04/2021
0020616-52.2017.5.04.0781	30/04/2021
0020003-61.2019.5.04.0781	27/05/2021
0020003-61.2019.5.04.0781	27/05/2021
0020003-61.2019.5.04.0781	26/05/2021
0020003-61.2019.5.04.0781	26/05/2021
0020003-61.2019.5.04.0781	26/05/2021



0020200-13.2019.5.04.0782	13/05/2021
0020200-13.2019.5.04.0782	13/05/2021
0020168-13.2016.5.04.0782	14/05/2021
0020200-13.2019.5.04.0782	13/05/2021
0020200-13.2019.5.04.0782	13/05/2021
0020083-54.2021.5.04.0781	19/05/2021
0020083-54.2021.5.04.0781	19/05/2021
0020126-85.2021.5.04.0782	17/05/2021
0020559-60.2019.5.04.0782	01/06/2021
0020003-61.2019.5.04.0781	27/05/2021
0020559-60.2019.5.04.0782	01/06/2021

5 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Mandados devolvidos com atraso (Item 4.3.5)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias úteis, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto nos artigos 64, inciso IV, e 74 da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

*Os mandados com vencimento a partir de 16/03/2020 constam do Relatório de Inspeção para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16/03/2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20/03/2020, e 1.770, de 28/04/2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo).

6 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Diretor do Foro e com o Coordenador Cezar Eduardo Roos, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro, por meio remoto (videoconferência), mas não houve inscritos.

7 SOLICITAÇÕES À ÁREA TÉCNICA

Solicitem-se o acompanhamento da SEMPRO quanto às demandas relatadas pelo Coordenador sobre a manutenção do prédio do Foro Trabalhista de Estrela, notadamente: manutenção do funcionamento das cortinas; limpeza mensal do terraço; instalação de ralo no piso da garagem do magistrado; conserto da roldana do mastro de hasteamento das bandeiras; conserto do motor da cisterna; instalação de murais, armários dos terceirizados, caixas de chaves e tampas dos ralos do pátio.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8 PRAZO PARA RESPOSTA

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (**mediante devolução do PROAD n. 2883/2021**) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento das inconsistências detectadas.

9 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Diretor do Foro Rogério Donizete Fernandes e pelo Coordenador Cezar Eduardo Roos, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente

Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional